
ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
ELEIÇÃO E POSSE DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) – BIÊNIO 2025/2027

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.840/2018 e demais dispositivos legais pertinentes, torna público o presente Edital de Chamamento para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o biênio 2025/2027, conforme as disposições a seguir:

1.DO OBJETO 1.1 O presente chamamento tem por objetivo eleger representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), de forma a garantir a participação democrática e plural na formulação, execução e monitoramento das políticas culturais do Município.

2.DAS VAGAS E COMPOSIÇÃO 2.1 Serão eleitos 11 representantes da Sociedade Civil, titulares e respectivos suplentes, sendo hum (01) de cada uma das linguagens: Artes Visuais e Artes Plásticas, Audiovisual, Cultura Cigana, Cultura Afrodescendente, Artesanato, Cultura Popular, Música, Dança, Literatura, Artes Cênicas, Patrimônio Material e Imaterial; conforme segmentos culturais previstos na legislação vigente. Lei Municipal 1.840/2022.

3.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PARA VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMPC) 3.1 Poderão se candidatarem votar e receberem votos representantes de entidades da sociedade civil com atuação comprovada na área cultural do Município por no mínimo 02 (dois) anos. 3.2. Os candidatos devem apresentarem documento que comprove que são residentes no município de Trindade – GO por no mínimo 02 (dois) anos. As entidades devem estar devidamente cadastradas junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e apresentarem documentação comprobatória conforme o item 6 deste Edital.

4.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE CONVIDADO 4.1 Poderão participar na condição de convidado todos os desenvolvedores de cultura do município de Trindade-GO que apresentarem documento que comprove sua atuação cultural colaborativa em instituições culturais, associações culturais, grupos culturais conforme item 6 deste Edital.4.2 Os candidatos devem estar devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e apresentarem documentação comprobatória.

5.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR 5.1 Poderão participar os observadores que se inscreverem conforme o determinado no item 6 desse Edital.

6.DA INSCRIÇÃO 6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade -GO, aba Fórum Municipal de Cultura, de 00h01 do dia 07/05/2025 até às 23h59 do dia 29/05/2025.

7.DO PROCESSO ELEITORAL 7.1 A eleição será realizada no dia 06/05/2025 às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Trindade situada à Rua 8, Area E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000 7.2 O processo eleitoral ocorrerá por meio de assembleia. 5.3 A forma de votação será por intermédio de registro em cédula conforme orientações específicas.

8.QUEM PODERÁ VOTAR 8.1 Também terá direito a voto a pessoa que for candidato (a) para vaga no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e que cumprir com requisitos dos itens 3 e 5 deste Edital.5.5 Terá direito a voto o convidado (a) que cumprir o item 6 deste Edital. 8.2 O observador(a) não terá direito à voto.

9.DA APURAÇÃO DOS VOTOS 9.1 Após o registro em cédula do candidato (a) para a vaga no Conselho Municipal de Cultura (CMPC) a Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nomeada pelo Poder Executivo realizará a apuração dos votos.

10.DA POSSE 10.1 A posse dos eleitos, onze (11) conselheiros titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil e também os onze (11) conselheiros titulares e respectivos suplentes do Poder Público Municipal (indicados pelo Prefeito) ocorrerá 14 dias após a apuração dos votos. E será dia 18/06/2025. O local e horário será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Trindade – GO, aba Fórum Municipal de Cultura.

11.DA IMPUGNAÇÃO 11.1 O recurso contestando o processo eleitoral e apuração da votação deve ser realizado por ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no endereço: Rua Coronel Anacleto nº 10, setor central na data de

30/05/2025 à 02/06/2025, no seguinte horário: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30. Sendo que no dia 02/06/2025 o horário será 08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00. O ofício deve ser destinado ao Presidente da Comissão Organizadora 11.2 A Comissão Organizadora deverá reunir-se e deliberar sobre a concordância ou não da contestação. 11.3 O prazo para solicitar recurso será após 03 (três) dias da divulgação oficial do resultado eleitoral.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nomeada pelo Poder Executivo.

Trindade, abril de 2025.

WARLEY LOPES VIEIRA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA

Etapa	Início	Final
Inscrição de candidatos	07/05/2025	11/05/2025
Homologação	12/05/2025	14/05/2025
Divulgação dos candidatos habilitados	16/05/2025	26/05/2025
Votação	-	29/05/2025
Prazo para recursos	30/05/2025	02/06/2025
Divulgação do resultado final da eleição	-	04/06/2025
Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Sociedade Civil e Poder Público	-	18/06/2025

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:0EF9B896

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 02/05/2025. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>